

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF Nº. 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezenove dias do mês de abril de 2010, às 16:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso (iv) do Estatuto Social, aprovar a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco do Brasil S.A. a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0232-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$13.489.334,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Beneficiário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
 - 4.2. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram:

- 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e
- 5.2. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia..

Registro, 19 de abril de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária